



Anexo I – Composição do contrato

GRUPO 1 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (40h)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Motorista	1	12		
02	Recepcionista	2	12		
03	Porteiro	1	12		
04	Serv. Gerais s/ Mat. Limpeza	1	12		
Valor Total do Grupo R\$					

Tabela B						
Estimativa de Horas Extras (Terceirização Contínua)						
Item	Categoria	Valor Médio Mensal R\$	Qtd Estimada (Hora Extra)	V. Unt. R\$	Qtd	Total Mensal R\$
01	Motorista		10		01	
02	Recepcionista		10		02	
03	Porteiro		10		01	
04	Serviços Gerais		10		01	
Valor total mensal hora extra (B)						

Tabela C (GRUPO 1)		
Estimativa de Diárias Extras (Terceirização Contínua)		
Diária CRO-PE R\$	Qtd (Mensal)	Total Mensal R\$
420,00	02	840,00
Valor total mensal diária extra (C)		840,00



TABELA D					
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – DIÁRIAS				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Item	Categoria	Qtd	Unid		
01	Serv. Gerais s/ Mat. Limpeza Caruaru/Serra Talhada/Petrolina	15	Diária/Semanal		
Valor Total					R\$

Valor total mensal com hora extra e diárias (A+B+C) R\$	
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (A+B+C+D) R\$	

GRUPO 2 – Terceirização de Vigia 24h					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Prestação de serviço de vigia, 24 horas, para 01(um) posto no regime 12 x 36 horas conforme e condições e especificações do Termo de Referência	1 POSTO	12		
Valor total do Grupo R\$					



Observações para formulação da proposta:

1. No valor da média total da diária, na Tabela D, considera-se o mês com cinco semanas, porém será pago apenas o valor das diárias realizadas;
2. O valor estimado de diárias (Tabela C) tem como referência a Decisão CRO-PE nº 08/2021 (https://cro-pe.org.br/site/adm_syscomm/legislacao/foto/945.pdf);
3. Para o cálculo da hora extra (Tabela B) considera-se o valor médio mensal do cargo,
4. O quantitativo de horas extras considerado na Tabela B é uma estimativa, porém as horas serão pagas de acordo com as horas excedentes trabalhadas;
5. As quantidades descritas são referenciais para base de cálculo e formulação de Proposta orçamentária, não estando o CRO-PE obrigado a contratar em sua totalidade.
6. **As propostas devem, obrigatoriamente, vir acompanhadas da composição dos custos, como condição para sua aceitação.**